



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 500

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 500

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.704. 10 DE OUTUBRO 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Art. 42, Inciso VIII, LOM...

NOMEIA os membros abaixo relacionados para comporem a Sala de Situação do Município de Américo de Campos/SP.

1- Representantes da Coordenação de Saúde Municipal:

- Nilmara Cristina de Castro Machado de Oliveira;
- Rita de Cássia Saraiva Borba.

2- Representantes do Serviço de Saúde Municipal:

- Rosinei Alves Juliano;
- Jéssica Ferreira de Melo.

3- Representantes da Vigilância Epidemiológica:

- Natália Teixeira de Oliveira;
- Elaine Cristina da Silva Barril.

4- Representantes Vigilância Sanitária:

- Marici Prandi Brantis Dinardi;
- Alessandra Vilar Domingues.

5- Representantes da Assistência Social:

- Nelsina Pechoto;
- Lara Gislaíne da Costa.

6- Representantes do Serviço de Combate à Vetores:

- Angélica da Silva Carvalho dos Santos;
- Priscila Aparecida de Araújo.

7- Representantes da Educação:

- Adriana de Almeida Braga;
 - Renata de Cássia Violin Doreto;
 - Valéria Cristina Borges;
 - Tânia Maria Ráglio Menis;
 - Leonirce Ferreira Basso da Silva;
 - Fátima Penteado Pires Bernardo.
- 8- Representantes da Sociedade Social:
- Maria Lúcia Pontes;
 - Ciurdelei Matheus Vieira;
 - Arnaldo Fernandes Pereira Filho
 - Matheus Moreto
- 9- Representantes do Departamento Municipal de Obras e Serviços:
- José Cândido Pereira.
- 10- Representantes do Meio Ambiente:
- André Luiz Vilar Bérغامo;
 - Keila Karla Maciel Leitão

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,
10 de Outubro de 2.017.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

Republicado em 17/10/2017 por conter incorreções, produzindo seus efeitos na data a publicação original.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano III | Edição nº 500

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017,

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

CONTRATADA: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – Recanto Tia Marlene.

DO OBJETO: O presente instrumento se refere aos serviços de atividades destinadas ao atendimento aos usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessita de apoio constante, nas três áreas: assistência social, educação e saúde.

DA JUSTIFICATIVA: O referido objeto trata-se de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, de relevante interesse público, a ser executada por organização da sociedade civil devidamente credenciada pelo órgão gestor.

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

FICHA ORÇAMENTÁRIA: Ficha 132 – Categoria Econômica: 3.3.50.43.00

VIGÊNCIA: a partir da assinatura do termo até 31/12/2017

DA BASE LEGAL: Lei 13.019/2014, Art. 30 inciso VI.

DAAUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Américo de Campos-SP, 18 de outubro de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal

Outros atos

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

CONTRATADA: Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais – AFUPACE – Recanto Tia Marlene.

RESUMO DO OBJETO: O presente instrumento se refere aos serviços de atividades destinadas ao atendimento aos usuários com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual) que necessita de apoio constante, nas três áreas: assistência social, educação e saúde.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: Ficha 132 – Categoria Econômica: 3.3.50.43.00

DO VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura do termo até 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2017

Américo de Campos-SP, 18 de outubro de 2017.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito Municipal